



4/c Mariane

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.311, de 21 de janeiro de 2011.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vice-prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 6.134, de 17 de janeiro de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS**

1303-0824400152.186 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO IGD	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
(001030) .....	R\$ 14.500,00
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
(001031) .....	R\$ 5.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
(001032) .....	R\$ 1.500,00
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	
(001033) .....	R\$ 1.500,00
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
(001034) .....	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
(001035) .....	R\$ 700,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 25.200,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS**

1303-0824400152.157 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO IGD	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
(000832) .....	R\$ 22.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
(000835) .....	R\$ 3.200,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 25.200,00</b>

**Art. 3** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Santa Cruz do Sul, 21 de janeiro 2011.




**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
*Secretaria Municipal de Governo*

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.311, de 21 de janeiro de 2011.**

  
**LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS**  
Vice-prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração